



Prefeitura Municipal de Igarapava

ADMINISTRAÇÃO 2005 /2008

LEI Nº 232/2005 - DE: 19.10.2005

FLS.: 064

PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE **REDENOMINAÇÃO** DE VIAS PÚBLICAS.

DR FRANCISCO TADEU MOLINA, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A **Rua Guanabara**, trecho: Rua Saldanha Marinho - Avenida São Paulo, red denominar-se-à: **RUA FRANCISCO ANTONIO DOMENEGHI**;

A **Rua Ceará**, trecho: Av João Augusto de Freitas - Avenida São Paulo, red denominar-se-à: **RUA AVANY MERCEDES DOMENEGHI**;

A **Rua Rio Grande do Norte**, trecho: Av João Augusto de Freitas - Av São Paulo, red denominar-se-à: **RUA FLORIPES DOMENEGHI**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA,
Aos dezenove de outubro de 2005.

DR FRANCISCO TADEU MOLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicado e arquivado no livro próprio. Data supra.

JORGE ONAKA
Diretor Depto. Serviços Administrativos.